

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2020.

Altera dispositivo da Resolução n.º 566, de 10 de dezembro de 2012, que “restitui e reorganiza o Sistema de Controle Interno SCI, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Suprimido o artigo 15, da Resolução n.º 566, de 10 de dezembro 2012.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até 17 de fevereiro de 2020.

Unaí, 18 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A supressão do referido artigo, visa atender a recomendação do controle interno desta casa (cópia em anexo) especialmente para evitar conflito de cumulação de cargos pelo controlador e o cargo de Presidente da Comissão de Controle Interno.

Assim sendo espera-se a aprovação dos nobres pares desta Casa..

Unaí, 18 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
2º Secretário